

matrícula

66622

ficha

01

Jundiaí,

de

06 AGO. 1991

de 19

APARTAMENTO nº 24-A, no 2º pavimento, do CONJUNTO RESIDENCIAL LOS ANGELES, Bloco A, situado entre as Ruas Irene Belliero Boraldo, Eugênio Belliero Boraldo e Avenida Antonio Di Gióia, 709, Parque Residencial Califórnia, no município de Campo Limpo Paulista, comarca de Jundiaí, com área útil ou privativa de 63,725m², área comum 5,80m², perfazendo uma área total da unidade de 69,525m² e fração ideal do terreno de 53,78m² ou 6,25%. Esse apartamento terá direito ao uso de 01 vaga na garagem, indeterminada, correspondendo a 12,00m² de área.- Cadastro PM nº 02.300.004. - - - - -

PROPRIETÁRIA:- SOCIPAL S/C PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA com sede em São Paulo, à Rua da Consolação, nº 348, 18º andar, inscrita no CGC nº 63.067.094/0001-36, devidamente representada. - - - - -

TÍTULO AQUISITIVO:- R.1 da matr. nº 56.778, deste cartório. O escr. autorizado, José Alfredo Fortarel Barboza (José Alfredo Fortarel Barboza).- O Oficial, Renato Chizotti (José Renato Chizotti). - - - - -

R.1 - VENDA E COMPRA:- Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda e mútuo com obrigações e hipoteca, firmado em Campo Limpo Paulista, aos 28 de dezembro de 1990, o imóvel desta matrícula foi adquirido por VERA LUCIA ANTUNES RIBEIRO, RG nº 15.587.137, professora e seu marido JOÃO CARLOS MARQUES RIBEIRO, RG nº 15.587.566, projetista brasileiros, inscritos no CPF nº 028.114.708-67 e 047.380-578-20, respectivamente, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, domiciliados em Caieiras-SP, à Rua Santo Antonio, nº 514, Bairro São Francisco segue-verso

matrícula

66622

ficha

01

verso

Francisco, por compra feita à proprietária retro, pelo preço de R\$3.924.599,27.- Jundiaí, 06 AGO. 1991. Mic. 110057. O escr. autorizado, Fortalezza (José Alfredo Fortarel Barboza). - - - - -

R.2 - HIPOTECA:- Nos termos do contrato citado (R.1), os proprietários VERA LUCIA ANTUNES RIBEIRO e seu marido JOÃO CARLOS MARQUES RIBEIRO, já qualificados, deram o imóvel desta matrícula, em primeira, única e especial hipoteca, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadras 3/4, lote 34, em Brasília-DF, EGC nº 00.360.305 2410/63, devidamente representada, para garantia da dívida no valor de R\$3.532.139,34, a ser resgatada por meio de 252 meses, com juros à taxa anual nominal de 9,2% e efetiva de 9,5980%, vencendo-se a 1ª prestação aos 28 de janeiro de 1991.- Jundiaí, 06 AGO. 1991. - Micr. nº 110057. O escr. autorizado, Fortalezza (José Alfredo Fortarel Barboza). - - - - -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
EM BRANCO

EM BRANCO

"continua na ficha 02"

MATRÍCULA

66.622

FICHA

02

AV 03 - PENHORA - Protocolo n. 355.901, em 07/08/2015. Protocolo online n. PH000097891. Nos termos da certidão penhora expedida aos 07 de agosto de 2015, extraído dos autos da ação de execução civil, processo n. 0002918-24.2010.403.6105, em trâmite no 6ª Vara Federal de Campinas, SP, movida por, **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, inscrita no CNPJ n. 04.527.335/0001-13, em face de: 1) **VERA LUCIA ANTUNES RIBEIRO**, inscrito no CPF n. 028.114.708-67 e 2) **JOÃO CARLOS MARQUES RIBEIRO**, inscrito no CPF n. 047.380.578-20, procede-se a penhora sobre este imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 144.103,03, tendo sido nomeado depositário o Sr. Cristiano Fernandes dos Santos. Jundiaí, 27 de agosto de 2015. Conferido por Ederson Renato Alves. Averbado por Guilherme Augusto Venancio do Monte (Guilherme Augusto Venancio do Monte, escrevente).#

AV 04 - CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS - Em 17 de junho de 2025. Nos termos da Escritura Pública de aditamento, re ratificação e consolidação de cláusulas, termos e condições das escrituras públicas de cessão de créditos e de assunção de dívidas que entre si celebraram a caixa econômica federal e a empresa gestora de ativos, com a interveniência da união e da caixa econômica federal, na qualidade de agente operador do FGTS, do Fahbre e do FDS, respectivamente, lavradas no Livro nº 2323-E, folhas 001 a 75000, em 18 de março de 2002, Livro nº 2489-E, folhas 001 a 43.738, em 01 de junho de 2004, no Livro 2645-E, folhas 001 a 864, em 05 de julho de 2006, e no Livro 2646-E, folhas 001 a 812, em 30 de julho de 2006, todos do 1º Ofício de Notas de Brasília, lavrada aos 31 de março de 2014, Livro n. 3633-E, folha 001, pelo Tabelião de Notas já citado, é a presente para constar que a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, **cedeu e transferiu os direitos creditórios objeto do R 02**, desta matrícula, para **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, CNPJ/MF nº 04.527.335/0001-13, com Sede no Setor Bancário Sul, quadra 2, Bloco B, Lote 18, Subloja, Brasília/DF, pelo valor de R\$ 44.400,00. Integram a presente averbação para todos os efeitos, as demais condições e cláusulas constantes do referido contrato. Protocolo n. 526.075, em 03/06/2025. AC008377858. Conferido e registrado por, Barbara Beatriz Cirino Barbosa (Barbara Beatriz Cirino Barbosa, escrevente).# 1126233210000001123610254.

AV 05 - RECADASTRO - Em 18 de novembro de 2025. Contribuinte recadastrado pela municipalidade sob n. 002.300.046.001. Protocolo n. 533.851, em 31/10/2025. AC013659003. Digitado por Renato Leite da Silva. Conferido e averbado por, Barbara Beatriz Cirino Barbosa (Barbara Beatriz Cirino Barbosa, escrevente).# 112623321000000117384525D.

R 06 - CARTA DE ADJUDICAÇÃO - Em 18 de novembro de 2025. Nos termos da
continua no verso

MATRÍCULA
66.622

FICHA
02

VERSO

Carta de Adjudicação, extraída dos autos da ação de Sistema Financeiro da Habitação, Execução Contratual, processo nº 0002918-24.2010.4.03.6105, transitada em julgado aos 28 de julho de 2024, cujo trâmite se deu perante o Juízo de Direito da 6ª Vara Federal Campinas/SP, este imóvel estimado em R\$ 190.500,00, foi adjudicado em favor de: **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, CNPJ 04.527.335/0001-13, Setor Bancário Sul, quadra 2, bloco B, lote 18 - 1ª subloja, Brasília-DF. Protocolo n. 533.851, em 31/10/2025. AC013659003. Digitado por Renato Leite da Silva. Conferido e averbado por, Barbara Beatriz Cirino Barbosa (Barbara Beatriz Cirino Barbosa, escrevente).#112623321000000117384625B.

AV 07 - CANCELAMENTO/HIPOTECA - Em 18 de novembro de 2025. Nos termos da autorização para cancelamento de hipoteca de financiamento no crédito imobiliário, firmado aos 30 de outubro de 2025, na cidade de Campinas/SP, é a presente para constar o cancelamento da hipoteca, objeto do R 02, no valor de Cr\$ 3.532.139,34 - valor convertido R\$ 0,01. Protocolo n. 533.851, em 31/10/2025. AC013659003. Digitado por Renato Leite da Silva. Conferido e averbado por, Barbara Beatriz Cirino Barbosa (Barbara Beatriz Cirino Barbosa, escrevente).#1126233210000001173847259.

AV 08 - CANCELAMENTO/PENHORA - Em 18 de novembro de 2025. Nos termos do mandado de cancelamento do registro de penhora, expedido aos 05/08/2025, extraído dos autos da ação de Execução Civil, processo n. 0002918-24.2010.4.03.6105, cujo trâmite se deu perante o Juízo da 6ª Vara Federal de Campinas/SP, é a presente para constar o cancelamento da penhora objeto da AV 03, desta matrícula, pelo valor de R\$ 144.103,03. Protocolo n. 533.851, em 31/10/2025. AC013659003. Digitado por Renato Leite da Silva. Conferido e averbado por, Barbara Beatriz Cirino Barbosa (Barbara Beatriz Cirino Barbosa, escrevente).#1126233210000001173848257.